

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1202/2025**

Sumário: Abertura de discussão pública – alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 29/2003 – processo n.º 15/2024/20/0.

**Abertura de Discussão Pública – Alteração à Licença da Operação de Loteamento
Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 29/2003 – Processo n.º 15/2024/20/0**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao Lote 5, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 29/2003, sito no Lugar de Carvalhedeo ou Pinhel, da freguesia de Dume, atualmente integrada na União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, deste concelho, em que é requerente Ana Rita Peixoto da Silva Peixoto, e consiste no seguinte: redefinição do polígono possível para a implantação da construção, prevendo áreas máximas; o lote passa a ser constituído por um piso abaixo da cota de soleira, em cave, destinado a Garagem e Habitação e 2 pisos acima da cota de soleira, destinados a Habitação (1G/H+2H); a área de implantação passa para 399,27 m²; a área de construção passa para 788,92m², sendo o aumento abaixo da cota de soleira de 349,27m² e acima da cota de soleira de 139,65m²; a área de construção destinada a Garagem passa para 127,26m²; a área de construção destinada a Habitação passa para 651,66m² (262,01m² abaixo da cota de soleira e 389,65m² acima da cota de soleira); o volume de construção passa para 2.366,77 m³ e construção de piscina no logradouro posterior do lote com a área de 90,00 m². As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área total de implantação para 10.013,27 m²; a área total de construção para 17.114,92 m²; o volume total de construção para 51.344,77 m³; a área total de construção destinada a Garagem para 5.259,26 m² e a área total de construção destinada a Habitação para 11.855,66 m², mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

2 de julho de 2025. – O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319240427